



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 513/2009

Boa Vista-RR, 15 de julho de 2009.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23131.000012/96-23,

RESOLVE:

I – Conceder Licença Prêmio a servidora **ZILMA NASCIMENTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Porteiro, do Quadro de Pessoal deste IFRR, no período de 01/09/09 a 30/09/09, referente ao 2º Quinquênio completado em 1990, e de 01/10/09 a 29/12/09 referente ao 3º quinquênio completado em 1995.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 15 de julho de 2009.

JOZILENE DE SOUZA

Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria